



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PUBLICADO (A)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL MURAL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

Em 17/01/2022

LEI MUNICIPAL Nº 2.337/2022 DE 17/01/2022.

Justificativa (a)

SANCIONA E PROMULGA O PROJETO DE LEI Nº 006/2022 DE 12/01/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSERIR NO PPA NA LDO E CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VENICIOS EVADLT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Morrinhos do Sul aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir no Plano Plurianual de 2022 a 2025 o seguinte programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

Programa: 27 - RENOVAÇÃO DA FROTA.

Objetivo do programa: Adquirir máquinas e veículos para melhoria da frota municipal.

Publico Alvo: Município em Geral.

Justificativa: A integração de maquinários do município, devido à imensa necessidade imediata de serviços no município e a para melhor desempenho nas atividades de recuperação, ampliação e abertura de novas estradas no escoamento da produção, faz-se a necessidade de adquirir equipamentos rodoviários.

Ação: 1008 - Aquisição de Máquinas e Veículos.

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Produto: Máquinas e Veículos Adquiridos.

Unidade de Medida: Equipamentos.

Recursos Vinculados

Contrato de Repasse - Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00

Recursos Vinculados

Contrato de Repasse - Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de Morrinhos do Sul - RS, autorizado a inserir na Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2022 o seguinte Programa:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

Programa: 27 - RENOVAÇÃO DA FROTA.

Objetivo do programa: Adquirir máquinas e veículos para melhoria da frota municipal.

Publico Alvo: Município em Geral.

Justificativa: A integração de maquinários do município, devido à imensa necessidade imediata de serviços no município e a para melhor desempenho nas atividades de recuperação, ampliação e abertura de novas estradas no escoamento da produção, faz-se a necessidade de adquirir equipamentos rodoviários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

**Ação:** 1008 – Aquisição de Máquinas e Veículos.

**Função:** 20 – Agricultura

**Subfunção:** 782 – Transporte Rodoviário

**Produto:** Máquinas e Veículos Adquiridos.

**Unidade de Medida:** Equipamentos.

Recursos Vinculados

Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00

Recursos Vinculados

Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) para suprir as dotações orçamentárias.

**Órgão** – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comercio – 07

**Unidade Orçamentária** – Recursos Vinculados – 03

**Função** – Agricultura – 20

**Subfunção** – Transporte Rodoviário – 782

**Programa** – Renovação da Frota - 27

**Projeto/Atividade** – Aquisição de Máquinas e Veículos – 1.008

**Elemento da Despesa** – 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 171.900,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020

**Elemento da Despesa** – 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 286.500,00

Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021

**Art. 4º** – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 3º, o **AUXÍLIOS E CONVENIOS – CONTRATOS DE REPASSE** do recurso vinculado do Contrato de Repasse – Proposta nº 013078/2020 no valor de R\$ 171.900,00 e Contrato de Repasse – Proposta nº 020374/2021 no valor de R\$ 286.500,00.

**Art. 5º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 17 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS VENÍCIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Sec. Mun. Adm. Faz. Planejamento